



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PROCESSO Nº. 23110.006338/2022-47

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, em reunião realizada no dia **19 de maio de 2022**,

considerando a Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2021 (1619563), que regulamenta as Redistribuições Docentes na UFPEL;

considerando o Edital de Redistribuição nº 3/2022 (1639826), da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), e toda a documentação apensada a este Processo;

considerando os Processos nº 23110.013049/2022-02 e nº 23110.013091/2022-15, referentes às solicitações de Redistribuição;

considerando a Portaria nº 294, de 21 de fevereiro de 2022 (1667970), que informa a origem e o código de vaga ao qual o Edital está vinculado;

considerando o Parecer do Relator, conselheiro Prof. Dr. Luiz Filipe Damé Schuch, representante da Área de Ciências Agrárias neste Conselho, exarado no Despacho DVP (1700496), e

considerando o mérito acadêmico,

deliberou opinar FAVORAVELMENTE à REDISTRIBUIÇÃO do candidato **Prof. Dr. Ezequiel Cesar Carvalho Miola** (Processo nº 23110.013049/2022-02), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), indicando, em contrapartida, o Código de Vaga: 330047.

À FAEM, para ciência.

Ao GR, para os trâmites necessários.

Em 19/05/2022,

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva

Presidenta do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 20/05/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704417** e o código CRC **F1AB90AC**.

Referência: Processo nº 23110.006338/2022-47

SEI nº 1704417